ANO V SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2025

N° 0954

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMASQ DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor FELIPE CHYSTIAN PAIVA FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.560.263-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -IMASQ DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.28062023-SEINFRA – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.180123-SEINFRA – Distratante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – Distratada: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 20.014.873/0001-60 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 01.282623-SEINFRA, que objetivava a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para construção de uma Praça no distrito Saco do Belém, MAPP 5500, em Santa Quitéria/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 28/05/2025 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 79 da Lei Federal nº: 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários Melissa Sousa (DISTRATANTE)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.280525-SESA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE – Tipo de Dispensa: Sem Disputa – Data da Sessão: 05/06/2025 – Horário da Sessão: 14:30 H – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | www.santaquiteria.ce.gov.br | https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITERIA/CE – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.280525-IMASQ – Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA/CE – Tipo de Dispensa: Sem Disputa – Data da Sessão: 06/06/2025 – Horário da Sessão: 09:00 H – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | www.santaquiteria.ce.gov.br | https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.

*** *** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

> DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITĒRIA - CEARĀ CEP 62280-000

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.020625-IMASQ – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.160525-IMASQ – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA/CE -CE – Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – Contratada: SHOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.101.794/0001-48 – Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Mesquita Martins Tavares (CONTRATANTE); Camila Brito De Carvalho (CONTRATADA).

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 028/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município; RESOLVE: Art.1°- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) FRANCISCA DE LIMA SOUSA, matricula 08047201. Art.2° - O período da licença será de 02 (dois) anos inicia em 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027. Art.3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de maio de 2025. MARIA ELIANE MACIELALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 029/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município; RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) MARIA DE FATIMA SANTIAGO FEIJAO, matricula 08044441. Art.2º - O período da licença será de 02 (dois) anos inicia em 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de maio de 2025. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 030/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **JEREDE PIRES DUARTE**, matricula **01072981**. **Art.2º-** O período da licença será de 02 (dois) anos inicia em 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027. **Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de maio de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 031/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA — CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município; RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA matricula 01012651. Art.2º - O período da licença será de 02 (dois) anos inicia em 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de maio de 2025. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município; RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) ANTONIA EDILEUZA MARQUES DE MESQUITA, matricula 01012811. Art.2º - O período da licença será de 02 (dois) anos inicia em 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de junho de 2025. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SANTA QUITÉRIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1020